ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 04/2023
De 31 de Agosto de 2023

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 01/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 05/2010, 01/2011, 04/2011, 02/2012, 04/2013, 04/2017, 18/2018, 28/2018, 06/2019, 13/2019, 15/2019, 01/2020, 13/2020, 03/2022,10/2022, 13/2022, na forma descrita a seguir, aprovado nas retromencionadas Resoluções: portanto serão criados, 1(um) CCE-04 R$ 7.431,94, 3 (três) CCE-03 R$ 17.836,74, 3 (Três) CCE-02 R$ 14.269,23, 6 (seis) CCS-08 R$ 21.020,04, 4 (quatro) CCS-07 R$ 11.129,96, 10 (dez) CCS-06 R$ 22.260,00, 7 (sete) CCS-05 R$ 12.465,39, 1.(um) CCS-04 R$ 1.424,63, 9 (nove) FGE-4 R$ 11.966,94, 1 (um) FGE-3 R$ 1.662,07 e 19 (dezenove) FG-1 R$ 15.496,21, totalizando a importância de R$ 136.963,15 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Art. 3º Esta Resolução se dá devido a criação de novas Praças Esportivas e Terminais.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas no que couber as Resoluções anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de Agosto de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju (SE), 31 de Agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORES SANTOS
Presidente em exercício

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

VINÍCIUS ALMEIDA MELO
Diretor Operacional Interino

UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor de Orlas e Parques Interino

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO Nº 04 /2023

NOMENCLATURA	CARGOS EM COMISSÃO		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
PRESIDENTE	SUBSÍDIO	16.967,10	1
DIRETOR DE ÁREA	CCE-05	9.289,98	5
ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-04	7.431,94	3
ASSESSOR ESPECIAL III	CCE-03	5.945,58	11
ASSESSOR ESPECIAL IV	CCE-02	4.756,41	17
ASSESSOR ESPECIAL V	CCE-01	3.805,16	10
ASSESSOR I	CCS-08	3.503,34	38
ASSESSOR II	CCS-07	2.782,49	57
ASSESSOR III	CCS-06	2.226,00	73
ASSESSOR IV	CCS-05	1.780,77	68
ASSESSOR V	CCS-04	1.424,63	189
NOMENCLATURA	**FUNÇÕES GRATIFICADAS**		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
ASSESSOR ESPECIAL IV – GERENTE DE ÁREA	FGE-1	4.439,33	6
ASSESSOR III – COORDENADOR DE ÁREA	FGE-2	2.077,59	5
ASSESSOR IV – CHEFE DE DIVISÃO	FGE-3	1.662,07	8
ASSESSOR V – SUPERVISOR	FGE-4	1.329,66	27
ASSISTENTE I	FGE-5	1.063,73	21
ASSISTENTE II	FG-1	815,59	45
ASSISTENTE III	FG-2	584,37	20

Chave de acesso da matéria: 1A33-45B6-17F0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 251/2022
De 11 de Outubro de 2023

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO, CPF nº 585.***.***-53, no Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04, com vigência a partir de 02 de Outubro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Outubro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 8218-E55B-D775